



PORTARIA Nº 036/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Monitor de creche

COL	Nº INSC	NOME	TOTAL
1	1243	ELOISA FERREIRA FAGUNDES	84.00
2	1123	REBECA DE OLIVEIRA SOUZA	84.00
3	1568	LUCIMAR GOMES CAMPOS	80.00
4	1524	JESSICA MAYARA SOUZA RAMALHO LEITE	80.00
5	1281	LYVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	80.00
6	1397	PAULA DE FREITAS DA COSTA	76.00
7	1627	ROSANA RAMOS DA SILVA	76.00
8	1225	SABRINA SANTOS BASTOS	76.00
9	1374	KAYLA FERNANDA SOARES MENDES	76.00
10	1167	VIVIANE NIERO DOS SANTOS	76.00
11	1614	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	76.00

Motorista (Sede)

COL	Nº INSC	NOME	TOTAL
1.	1506	JULIO CESAR CARVALHO LOPES	72.00
2.	1487	REGINALDO SALES RIBEIRO	68.00
3.	1852	ELINDOMAR FERREIRA DE FREITAS	56.00

Motorista (Zona rural)

COL	Nº INSC	NOME	TOTAL
1.	1512	ADIEL DE JESUS CUSTODIO	60.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.**



Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).



ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal



Araputanga/MT, 22 de janeiro de 2026.

Comunicação Interna nº 007⁹/2026/SEMEC

Ovídio de Freitas Godoy
Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araputanga

Assunto: Convocação Processo Seletivo

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta solicitar a **convocação de profissionais, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2025**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, considerando a organização e o início do **ano letivo de 2026**.

Diante da necessidade de garantir o pleno funcionamento do transporte escolar e o atendimento adequado às unidades de educação infantil, solicitamos a convocação dos seguintes profissionais:

- **03 (três) motoristas – sede**, para atuação no transporte escolar;
- **01 (um) motorista – zona rural**, para atendimento à comunidade de **Botas**;
- **11 (onze) monitores de creche**, para suprir a demanda das unidades de educação infantil da rede municipal.

Ressaltamos que a convocação desses profissionais é fundamental para assegurar o início das atividades escolares dentro do calendário previsto, bem como para garantir a segurança, a qualidade do atendimento e a regularidade dos serviços educacionais.

Contamos com a costumeira atenção e colaboração dessa Diretoria e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

22/01/26
Luciene Vieira Ramos
Gestora de Folha de
Pagamento

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil n° 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ n° 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **LUCIANA MARIA DA SILVA ALBERTO**, residente e domiciliada em Apiacás - MT, inscrita no CPF sob o n° ***.***.241-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 020/2026, do cargo de **Agente Administrativo**, firmado em 16/01/2026 entre as partes, com efeitos na data de 23/01/2026.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 23 de Janeiro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

LUCIANA MARIA DA SILVA ALBERTO

-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO CONTRATO 009/2026

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: 54.923.448 LETICIA RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA-MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: : R\$ 51.360,00 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

DATA DO CONTRATO: 19/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Monitor de creche

COL	Nº INSC	NOME	TOTAL
1	1243	ELOISA FERREIRA FAGUNDES	84.00
2	1123	REBECA DE OLIVEIRA SOUZA	84.00
3	1568	LUCIMAR GOMES CAMPOS	80.00
4	1524	JESSICA MAYARA SOUZA RAMALHO LEITE	80.00
5	1281	LYVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	80.00
6	1397	PAULA DE FREITAS DA COSTA	76.00
7	1627	ROSANA RAMOS DA SILVA	76.00
8	1225	SABRINA SANTOS BASTOS	76.00
9	1374	KAYLA FERNANDA SOARES MENDES	76.00
10	1167	VIVIANE NIERO DOS SANTOS	76.00
11	1614	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	76.00

Motorista (Sede)

COL	Nº INSC	NOME	TOTAL
1.	1506	JULIO CESAR CARVALHO LOPES	72.00
2.	1487	REGINALDO SALES RIBEIRO	68.00
3.	1852	ELINDOMAR FERREIRA DE FREITAS	56.00

Motorista (Zona rural)

COL	Nº INSC	NOME	TOTAL
1.	1512	ADIEL DE JESUS CUSTODIO	60.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo**

pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 038/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência apresentado da senhora **JANAINA CUSTODIO DA SILVA**, referente a portaria 541/2025, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 23/12/2025, pág. 169, edição 4892.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR ZONA RURAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1482	JOAO BATISTA LOPES CORREA	2	88.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
ERRATA - PORTARIA N.º. 009/2026**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 009/2026, ORIUNDO DA ADESÃO N.º 020/2025, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SEGURO VEICULAR, PARA ATENDIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026, ORIUNDO DA ADESÃO N.º 020/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026 - CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 09.179.444/0001-00.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Luiz Ricardo Chioatto Souza Marques como fiscal titular e o Sr. Lucas Soares Pereira como fiscal suplente requisitados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal**